

EDITAL Nº 10/2024

PROCESSO Nº 23106.093211/2024-81

**SELEÇÃO INTERNA DA TESE DE DOUTORADO E DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
QUE IRÃO REPRESENTAR O PECC NO PRÊMIO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA
SEI 23106.056267/2023-73****1. PREÂMBULO**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil (PECC) torna público o presente edital que visa à seleção interna para o EDITAL 2024 DO PRÊMIO DE MELHOR TESE E MELHOR DISSERTAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA

2. DO OBJETIVO

2.1. Selecionar internamente a tese e a dissertação que que irão inscrever no Edital Prêmio da Faculdade de Tecnologia. Selecionará uma dissertação e tese do PPG defendidas em 2023.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Mestres e Doutores egressos do Programa de Pós Graduação em Estruturas e Construção Civil, que defenderam a dissertação ou tese no ano de 2023.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES

4.1. O período para envio das solicitações será de **30/09/2024 a 08/10/2024**

4.2. Não serão aceitas solicitações enviadas fora do prazo estipulado.

4.3. Para inscrição são necessários os seguintes documentos: I- a tese e/ou a dissertação; II- Cópia do Currículo lattes atualizado nos últimos 30 dias dos autores respectivos orientadores; III- - Uma carta do(a) autor(a) indicando quais as principais contribuições do trabalho para sua área do conhecimento, assim como do impacto para a sociedade em termos de desenvolvimento técnico científico, aplicação para o setor industrial ou solução de problemas sócio-ambientais. Esta carta deve ser assinada pelo orientador(a) do trabalho também, assim

como conter uma lista com cópia das cinco principais produções oriundas da tese/dissertação (artigos, patentes, livros ou capítulos de livros, prêmios, etc). O(a) autor(a) deve ainda indicar na carta o maior percentil das suas produções na base Scopus (quando a publicação for em periódico) o fator h do autor(a) e o número de citações de cada trabalho, descontadas as auto-citações.

4.4. As inscrições devem ser enviadas para e-mail: peccft@unb.br.

5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

5.1. Os critérios de premiação, em todas as categorias, considerarão a I - Impacto acadêmico (refletido nas citações e fator h); II - Impacto tecnológico; III - Impacto social; IV - Impacto econômico; V - Projeto de pesquisa financiado; VI - Internacionalização (sanduíche/cotutela); VII - Envolvimento de empresas; VIII - Pertinência do tema da tese/dissertação à área de atuação do PPG. Todos estes critérios serão avaliados direta e indiretamente pelos índices equivalentes descritos a seguir:

I. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese/dissertação. Um índice equivalente normalizado entre 0 e 10 será calculado baseado na máxima pontuação entre as candidaturas. A definição A1 a A4 é baseada na classificação do percentil da Scopus sugerida pelo documento de área da Capes Engenharias I.

- a. A1 – 3,0 pontos
- b. A2 – 2,0 pontos
- c. A3 – 1,0 ponto
- d. A4 – 0,5 ponto
- e. Congressos internacionais: 0,15
- f. Congressos nacionais: 0,05

II. Índice H (Web of science ou Scopus) médio dos membros titulares da banca de defesa. Um índice equivalente normalizado entre 0 e 10 será calculado baseado na máxima média entre as candidaturas.

III. As candidaturas serão classificadas de acordo com o somatório dos índices equivalentes I e II deste subitem 5.1. O primeiro lugar será a candidatura que obtiver a maior soma dos índices equivalentes I e II.

5.2. A comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação.

5.3. Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no critério qualidade e quantidade de publicações (5.1-I);

5.4. Caso nenhuma tese, de sua respectiva área ou grupo de grandes áreas, cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio de Melhor Tese e Melhor Dissertação da Faculdade de Tecnologia.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O/A discente poderá interpor recurso contra o resultado da solicitação do dia 15/10/2024 através do endereço eletrônico: peccft@unb.br.

6.2. Não serão recebidos recursos enviados fora do prazo estabelecido.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30/09/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	30/09/2024 a 08/10/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	14/10/2024
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO	15/10/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	16/10/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

8.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese/ dissertação.

Brasília, 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Tereza Marques Carvalho, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Estrutura e Construção Civil da FT**, em 30/09/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11800543** e o código CRC **C59A7736**.